

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TOMAZ PELAYO

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

ÍNDICE

	Páginas
1. Introdução	3
2. Objetivos	3
3. Âmbito	3
4. Estrutura da Unidade Orgânica	4
5. Missão, Visão e Valores	5
6. Organigrama do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo	6
7. Identificação de Riscos	7
8. Medidas Preventivas	8
9. Formação e Sensibilização	8
10. Monitorização e Controlo	8
11. Revisão e Atualização do Plano	9
12. Níveis de Responsabilidades	9

1. Introdução

O Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso, elabora este plano no cumprimento das disposições legais previstas na Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, bem como do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, visando um sólido compromisso desta Unidade Orgânica com a transparência de procedimentos na gestão eficaz e eficiente dos recursos públicos.

A elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (adiante designada abreviadamente PPR) tem, assim, como grande finalidade dotar este Agrupamento de Escolas de mecanismos que assegurem a identificação, prevenção e mitigação de situações de risco de corrupção ou outras infrações conexas.

De acordo com o previsto no Regulamento Interno do Agrupamento, no “exercício das suas funções, os titulares dos cargos (...) estão exclusivamente ao serviço do interesse público, devendo observar no exercício das suas funções os valores fundamentais e princípios da atividade administrativa consagrados na Constituição e na lei, designadamente os da legalidade, justiça e imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé”.

2. Objetivos

- Identificar e mitigar os riscos de corrupção, fraude e infrações conexas nas diferentes áreas de atuação da Unidade Orgânica.
- Promover uma cultura de integridade, ética e de responsabilidade de todos os elementos da Comunidade Educativa
- Assegurar a conformidade de todos os procedimentos e o escrupuloso respeito pelas normas legais que enquadram o sistema educativo.

3. Âmbito

O PPR aplica-se a todas as áreas de atuação do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, abrangendo os vinte e um estabelecimentos de ensino que o compõem e os diferentes níveis hierárquicos da organização (Direção, Docentes, Pessoal não Docente, Alunos), bem como os stakeholders externos.

A Identificação de áreas de maior vulnerabilidade, no campo de atuação do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, é sistematizada através da elaboração de uma matriz de risco, plasmada no presente documento.

4. Estrutura da Unidade Orgânica

O Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso, nos termos da Portaria n.º 30/2014, de 5 de fevereiro, é composto pelas seguintes unidades escolares:

Agrupamento	Estatuto da Unidade Orgânica	Código DGPGF	Código DGEEC	Denominação
Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso	Escola Sede	402916	1314752	Escola Secundária de Tomaz Pelayo, Santo Tirso
	Escolas do Agrupamento	201856	1314690	Escola Básica de Aldeia Nova, Rebordões, Santo Tirso
		204237	1314679	Escola Básica de Areal, Couto-São Miguel, Santo Tirso
		209429	1314306	Escola Básica de Cabanas, Santo Tirso
		220127	1314829	Escola Básica de Ermida, Santa Cristina do Couto, Santo Tirso
		227419	1314220	Escola Básica de Igreja, Lama, Santo Tirso
		227535	1314789	Escola Básica de Igreja, Areias, Santo Tirso
		232671	1314982	Escola Básica de Merouços, Santa Cristina do Couto, Santo Tirso
		240874	1314370	Escola Básica de Quintão, Rebordões, Santo Tirso
		241532	1314028	Escola Básica de Sequeirô, Santo Tirso
		241738	1314562	Escola Básica de Santa Luzia, Monte Córdova, Santo Tirso
		246256	1314563	Escola Básica de Foral, Santo Tirso
		249166	1314507	Escola Básica de Quinchães, Santo Tirso
		268082	1314500	Escola Básica de Quintão, Palmeira, Santo Tirso
		268173	1314211	Escola Básica de Ramada, Lajinhas, Santo Tirso
		270556	1314510	Escola Básica de São Bento da Batalha, Santo Tirso
		277368	1314863	Escola Básica n.º 1 de Santo Tirso
		277770	1314053	Escola Básica de Tarrio, Santo Tirso
		343018	1314011	Escola Básica de Santo Tirso
		616023	1314221	Jardim de Infância de Igreja, Areias, Santo Tirso
		627951	1314816	Jardim de Infância de Ribeiro, Rebordões, Santo Tirso
		637490	1314085	Jardim de Infância de Vinha, Burgães, Santo Tirso

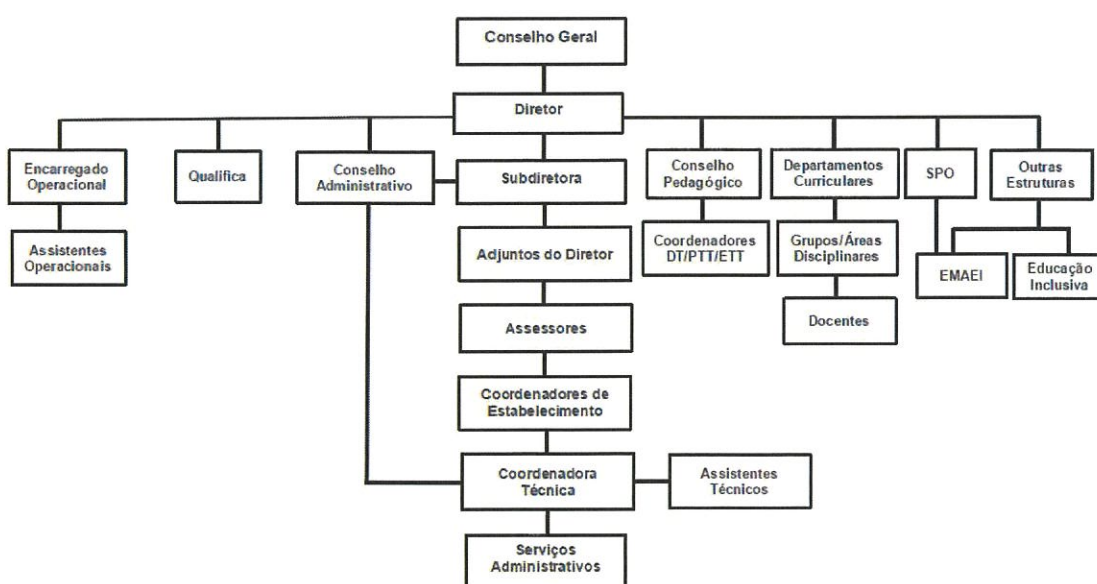
5. Missão, Visão e Valores

De acordo com o prescrito no Projeto Educativo do Agrupamento, a missão do Agrupamento tem por referência os princípios basilares que devem nortear uma escola pública, fiel aos direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases do Sistema Educativo, bem como aos princípios de identidade das unidades abrangidas pelo Agrupamento. É, pois, propósito deste Agrupamento:

- a) Assegurar uma cultura de participação da comunidade educativa.
- b) Garantir as condições de acesso e de sucesso a todas as crianças e alunos, assegurando a concretização da “educação inclusiva” e da formação ao longo da vida.
- c) Garantir a gestão e a flexibilização curricular, de modo potenciar respostas educativas e ambientes educativos inovadores, que promovam saberes e competências ajustados às exigências do século XXI, tendo por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- d) Assegurar a concretização de projetos diversificados, enquanto elementos de enriquecimento do Projeto Educativo.
- e) Promover uma oferta educativa e formativa ajustada às necessidades locais e que fomenta a vinda de alunos dos concelhos limítrofes.
- f) Assegurar um Plano Anual de Atividades diversificado e dinâmico, que congregue iniciativas relevantes para a concretização do Projeto Educativo do Agrupamento.
- g) Estimular o desenvolvimento da criatividade e do espírito crítico, a par de uma atitude de tolerância e respeito para com a diversidade individual e coletiva.
- h) Facilitar a inserção dos jovens das vias profissionalizantes no mercado de trabalho.
- i) Desenvolver uma cultura de valorização da solidariedade e do mérito escolar.
- j) Consolidar o Programa de Recuperação das Aprendizagens, como forma de mitigar o impacto da pandemia nas aprendizagens e no desenvolvimento socioemocional dos alunos.
- k) Promover o Desenvolvimento Digital da Comunidade Educativa.
- l) Alargar o âmbito da Ação Social Escolar, concebendo respostas supletivas aos apoios formais.
- m) Garantir um programa de orientação escolar e vocacional ajustado às necessidades dos alunos.
- n) Promover a projeção externa do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo.
- o) Promover a valorização pessoal e profissional do pessoal docente e não docente.

- p) Desenvolver a Educação Sexual/Educação para a Saúde e a Educação para a Cidadania, enquanto competências transversais aos *curricula* dos ensinos básico secundário.
- q) Estimular a abertura da escola à comunidade, nomeadamente através do reforço das parcerias existentes e da definição de novas modalidades de articulação com os agentes económicos, culturais, educativos locais, bem como com o poder autárquico.
- r) Desenvolver respostas diferenciadas ao nível da educação de adultos.
- s) Apoiar a implementação de projetos de intercâmbio transnacional, que permitam aos docentes e discentes o contacto com outros países do espaço comunitário.
- t) Valorizar a língua e a cultura nacionais, a Matemática e o domínio da língua estrangeira, enquanto elementos fundamentais da autonomia individual e do reforço da coesão nacional e geracional.
- u) Implementar respostas diferenciadas no domínio da Ação Social Escolar, de harmonia com as necessidades da população escolar.
- v) Valorizar a dimensão formativa da avaliação, premiando o esforço e o mérito dos alunos, dos docentes e do pessoal não docente.
- w) Assegurar o desenvolvimento de mecanismos estruturados de autoavaliação da Unidade Orgânica, capazes de diagnosticarem pontos fortes e pontos fracos, apoiarem a tomada de decisões estratégicas e fomentarem uma cultura de melhoria permanente.

6. Organigrama do Agrupamento de Escola Tomaz Pelayo



7. Identificação de Riscos

De harmonia com os princípios anteriormente expressos e assumidos, é identificada, neste capítulo, a probabilidade de ocorrência e impacto de cada risco sinalizado, de acordo com a seguinte escala: baixo, médio, alto. Assim sendo, estabelece-se uma matriz de risco, onde cada área crítica é classificada e priorizada para intervenção.

Área de Risco	Identificação de possíveis riscos	Nível		
		Baixo	Médio	Alto
Contratação Pública	Assegurar condições de equidade, de rigor e de transparência ao nível do processo de aquisição de bens e serviços.	X ¹		
Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Garantir a gestão eficaz e eficiente dos recursos materiais e financeiros, salvaguardando os ativos materiais e financeiros.	X ²		
Subsídios e Apoios Sociais	Garantir a boa gestão de subsídios escolares, bolsas, refeições e outros apoios.	X ³		
Recrutamento de Pessoal Docente	Assegurar a aplicação rigorosa dos critérios definidos na lei ao nível do recrutamento do pessoal docente.	X ⁴		
Gestão de de Carreiras	Processo de recrutamento e avaliação de desempenho de pessoal docente e não docente			
Atividades Extraescolares e Parcerias	Riscos relacionados com a escolha de parceiros para atividades extracurriculares ou com a gestão de contratos para serviços externos	X		
Alunos	Garantir a correta colocação de alunos nas escolas e turmas do Agrupamento. Assegurar o correto averbamento das classificações e a adequada emissão das certificações.	X ⁵		

¹ A gestão dos procedimentos utilizando plataformas informáticas de contratação pública, a separação entre o Órgão de decisão (Conselho Administrativo) e o Júri e a publicitação dos procedimentos justificam o baixo risco.

² A existência de um Manual de Controlo Interno, assente na segregação de funções e no controlo das operações contabilística, a par da monitorização mensal da Conta de Gerência justificam o baixo risco.

³ O Agrupamento não goza de autonomia financeira, pelo que, todas as despesas têm que ser previamente cabimentadas pelo Instituto de Gestão Financeira. São aplicados procedimentos de Controlo Interno.

⁴ A utilização de plataformas informáticas para gestão dos concursos de recrutamento de pessoal docente, onde as necessidades são monitorizadas em diferentes níveis hierárquicos (Escola, DGESTE, DGAE), a par da publicitação dos resultados, baixam sobremaneira o grau de risco. O recrutamento do Pessoal não Docente das escolas, de acordo com a lei, é competência das autarquias.

⁵ A utilização de software para a gestão dos processos dos alunos e a regular exportação de dados para as bases de dados do MECI (nomeadamente da MISI), garantem a fiabilidade da informação, baixando substancialmente o risco.

8. Medidas Preventivas

Sem prejuízo das medidas atrás referenciadas que justificam o baixo risco, destacam-se, o Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo privilegiará as seguintes:

- a) **Contratação Pública Transparente:** são implementadas práticas rigorosas e transparentes na aquisição de bens e serviços, com a participação de várias entidades nas decisões e adequada publicitação dos contratos celebrados, nomeadamente na *BASEGOV*.
- b) **Segregação de Funções:** Foi definido e aprovado um Manual de Controlo Interno, com vista a garantir que os processos de autorização, contratação e controlo financeiro são realizados por pessoas diferentes, para prevenir favorecimentos e conflitos de interesse.
- c) **Código de Conduta e Ética Escolar:** O Agrupamento definiu e aprovou um Código de Conduta, promovendo a integridade e a transparência nas relações internas e externas.
- d) **Canal de Denúncia Interno:** É criado um sistema seguro e confidencial para a denúncia de irregularidades, com proteção adequada aos denunciantes: canal de denúncia – ce.estp@gmail.com
- e) **Controlo de Subsídios e Apoios Sociais:** A atribuição de subsídios e apoios, assenta em critérios objetivos, no rigoroso cumprimento da lei, com reporte para instâncias superiores, assegurando a equidade e a transparência.

9. Formação e Sensibilização

Ao nível do Plano de Formação do Pessoal Docente e não Docente, são previstas sessões de formação abrangendo as problemáticas constantes do presente documento. Paralelamente, são promovidas campanhas internas de sensibilização para os valores de integridade e transparência dentro da comunidade escolar, abrangendo alunos, pais e encarregados de educação, de modo particular ao nível da Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento.

10. Monitorização e Controlo

- a) **Ao nível dos Indicadores de Risco:** Periodicamente, é monitorizada a eficácia das medidas preventivas implementadas.

- b) **Revisão de Procedimentos:** Sempre que se justifique, são revistos os procedimentos administrativos e financeiros para garantir a conformidade com as normas legais e a mitigação dos riscos identificados.

11. Revisão e Atualização do Plano

Este plano será revisto anualmente, ou sempre que ocorrerem alterações significativas ao nível do quadro legal, com impacto nas áreas de atuação do Agrupamento.

12. Níveis de Responsabilidades

A Direção do Agrupamento: É responsável pela implementação, monitorização e revisão do PPR, bem como pela promoção de uma cultura de integridade.

- a) **Estruturas de Coordenação Intermédia:** São responsáveis por aplicar as diretrizes do PPR, nas respetivas áreas de atuação, garantindo a conformidade dos processos.
- b) **Pessoal Docente e Não Docente:** É esperado o envolvimento ativo e na operacionalização das medidas preventivas, atuando de acordo com os princípios de ética e integridade estabelecidos neste plano.
- c) **Controlo Externo:** O Agrupamento compromete-se a colaborar com as diferentes entidades, disponibilizando as informações necessárias para garantir o rigor e a transparência de todos os procedimentos.

Santo Tirso, 18 de outubro de 2024.


O Diretor,
(Fernando Manuel de Almeida)